



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – 6ª REGIÃO
ESTADOS: PARÁ E AMAPÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE		
Setor Requirante: Setor Administrativo		
Responsável: Deuzuite Maria Begot Neves		Matrícula: 08
E-mail: deuzuite@crq6.org.br		Telefone: 3223-0906
Forma de Contratação Sugerida: Dispensa de Licitação – Lei 14.133/2021		
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA		
Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Gráficos para impressão de envelopes de uso diário e folders para eventos ao Conselho Regional de Química da 6ª Região (CRQ VI – PA/AP), conforme as condições, quantidades, prazos e especificações que estarão pormenorizadas no Termo de Referência.		
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO		
3.1 A contratação se justifica pela necessidade da confecção de materiais gráficos para o bom funcionamento das atividades do CRQ VI – PA/AP e para o atendimento das demandas e desenvolvimento das ações realizadas pelos setores do CRQ VI. A futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis. 3.2 A impressão dos folders para eventos, se justifica pelo fato de ser um material promocional personalizado que proporciona a disseminação do CRQ-VI tanto nas ações de rotina da autarquia, quanto nos eventos. Dessa forma, possibilitando a aproximação com seu público. Trata-se de material de grande visibilidade e utilidade, a ser usado pelo órgão e distribuído durante eventos comemorativos e ações do CRQ-VI.		
4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO		
Da quantidade e especificação:		
Item	Descrição	Quantidade
01	Envelopes Kraft: Em uma cor, tamanho 34cm x 24cm, personalizado.	500
02	Folder Personalizado: Com 2 dobras, tamanho 29,7cm x 21cm.	1.000



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – 6ª REGIÃO
ESTADOS: PARÁ E AMAPÁ

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS /
CONCLUÍDA ENTREGA DOS ITENS

O serviço deve ser iniciado a partir da confirmação de compra.

6. INDICAÇÃO DE INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

FUNÇÃO	INTEGRANTES	CIÊNCIA
Integrante Requisitante	Deuzuite Maria Begot Neves	<i>Begot</i>
Integrante Administrativo	Joel Ribeiro Rodrigues	<i>JR</i>
Integrante Técnico	Patrícia Teresa Souza da Luz	<i>Patrícia de Luz</i>
Fiscal do Contrato	Geise Martins de Sousa	<i>Geise</i>
Gestor do Contrato	Deuzuite Maria Begot Neves	<i>Begot</i>

Poderão ser indicados outros integrantes requisitantes, que possuam conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto/serviço.

- Os servidores a quem for confiada a fiscalização de contrato poderão participar do Planejamento da Contratação.
- O artigo 22, §2º da instrução Normativa nº 05/2017 dispõe que os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO
DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Declaro que os servidores indicados acima foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Belém, 21 de agosto de 2024.

Begot

Deuzuite Maria Begot Neves
Gerente Administrativa



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – 6ª REGIÃO
ESTADOS: PARÁ E AMAPÁ

8. DESPACHO

Diante da demonstração prévia da necessidade da aquisição/serviço devidamente justificada pela área demandante, **AUTORIZO** o prosseguimento da aquisição/serviço.

Belém, 21 de agosto de 2024.



Cristiane Maria Leal Costa
Presidente do CRQ VI Região